



PORTARIA Nº 113/2024

19 de julho de 2024

“Designa servidor como Fiscal de Contratos e Atas de Registros de Preços e dá outras providências”

O (A) **Secretário (a) Municipal de Assistência social de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o (a) servidor (a) **Eliete Elias Moreira Gomes**, matrícula nº5742003 como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de assistência social de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se.

Publique-se

Gabinete da Secretaria de Assistência social aos 19 dias do mês de julho de 2024

JESSYCA ARIELLE DE SOUZA ROCHA

Secretário (a) Municipal de Assistência social de Piracanjuba/GO



ANEXO I


Portaria nº 113/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO

Eu, Eliete Elias Moreira Gomes matrícula nº5742003, Servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 113/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 19 do mês de julho de 2024


Eliete Elias Moreira Gomes
Matrícula nº 5742003